

Concurso documental para recrutamento de três professores adjuntos – Edital nº 1945/2023

Área disciplinar de Enfermagem, especialidade em Enfermagem Médico-Cirúrgica

Fundamentação da avaliação dos candidatos

Membro do júri: Maria Celeste Bastos Martins de Almeida

Bruno Miguel Gomes Pereira Feiteira

Critérios	Parâmetros	Fundamentação
Desempenho técnico científico e profissional	DTCP 1 – Qualificações	Licenciado em Enfermagem. Título de Especialista. O Mestrado em Cuidados Paliativos é da FMUP e não de Enfermagem enquanto subárea de EMC.
	DTCP 2 – Produção e divulgação científica na área da Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">- Não refere artigos em revistas indexadas.- Refere 2 ebooks, um como 1º autor e outro em coautoria.- Contabilizadas as 3 publicações de artigos em revistas com outras indexações.- Orador por convite – 1- Pontuação máxima em comunicações- Não foi contabilizado o “coração ESEP” no item “Prémios/reconhecimento/bolsas de mérito” pelo aproveitamento relevante, porque ocorreu durante o percurso académico, enquanto estudante do CLE.
	DTCP 3 – Investigação, desenvolvimento e inovação na área de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">- O projeto de investigação em que participou entre 2010-2013, não estava inserido em UI reconhecida pela FCT. Contabilizamos no item II.f) na qualidade de membro de projeto de investigação não financiado
	DTCP 4 – Orientações e júris na área de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">- Consideradas todas as orientações/coorientações referidas pelo candidato.
	DTCP 5 – Outras atividades na área de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">- Não refere atividades.
	DTCP 6 – Apreciação crítica da componente na área de Enfermagem	Desempenho insuficiente. Discurso muito descritivo, centrado na história pessoal, não concretiza as competências que refere possuir. Não aborda o seu potencial de contribuir para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem, nem para as funções de professor-adjunto/contribuição para a missão da instituição.
	CPI – Experiência na docência	<ul style="list-style-type: none">- Contabilizadas as horas de lecionação (15 + 67).

Capacidade pedagógica	CP 2 – Supervisão de atividades pedagógicas e elaboração de material pedagógico e didático	- As horas de supervisão de estudantes em EC/estágio foram contabilizadas em outras áreas de Enfermagem, que não a EMC, pois referem-se ao acompanhamento de estudantes do CLE.
	CP 3 – Outras atividades	- Não refere atividades.
	Cp4 – Apreciação crítica da componente	- Apreciação descritiva, carece de análise crítica e reflexão. Sobreponível à apreciação crítica da componente “Desempenho técnico científico e profissional”.
Outras atividades relevantes	OAR 1 – Desempenho de cargos de gestão	- Não refere atividades.
	OAR 2 – Membros de órgãos científicos ou pedagógicos e participação em comissões ou grupos de trabalho	- Não refere atividades.
	OAR 3 – Outras atividades IES	- Formador na área específica de EMC: contabilizadas 2 atividades com duração superior a 8h.
	OAR 4 – Outras atividades na área clínica de EMC	- Atividade profissional em outros serviços de EMC – o júri contabilizou 13 anos. - Responsável pela formação em serviço – 5 anos (desde 2018). - Cursos de formação contínua (2) – contabilizados apenas aqueles com duração superior a 8 horas. - Não foi considerado “Enfermeiro responsável pelo serviço”, como uma atividade de gestão de unidades/serviços de saúde, nem de coordenação de equipas. - Pontuação máxima na supervisão pedagógica como Tutor
	OAR 5 – Apreciação crítica da componente	- Apreciação pobre, pouco fundamentada, sobreponível à apreciação crítica da componente “Desempenho técnico científico e profissional”.

Carla Regina Rodrigues da Silva

Crítérios	Parâmetros	Fundamentação
Desempenho técnico científico e profissional	DTCP 1 – Qualificações	Detém o mestrado e pós-licenciatura em EMC e o título de especialista.
	DTCP 2 – Produção e divulgação científica na área da Enfermagem	- Refere vários artigos em revistas indexadas, foi considerado apenas 1 em coautoria, pois os outros ou não eram revistas indexadas, ou à data da publicação a revista ainda não estava indexada. - Livros ou ebooks - 1 em coautoria. - Capítulos de livros/ebook – 1 como 1º autor. - Artigos em revistas com outras indexações – foi desconsiderado por não estarem indexadas em qq base.

		<ul style="list-style-type: none"> - Resumos em revistas indexadas – 7 - Pontuação máxima em orador por convite e comunicações - Resumos em revistas não indexadas – 10 - Pontuação máxima em Prêmios/reconhecimento/bolsas de mérito
	DTCP 3 – Investigação, desenvolvimento e inovação na área de Enfermagem	- Membro de equipa de projetos de investigação não financiados - 9
	DTCP 4 – Orientações e júris na área de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> - Orientação/coorientação de júris mestrado – 2 - Arguente em júris de mestrado – 5
	DTCP 5 – Outras atividades na área de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> - Revisor em artigos – 4 - Pontuação máxima em membro de comissão científica e em moderador/comentador - 5 anos como Membro de conselho editorial de revista - Não foi contabilizada a atividade referida na elaboração de relatórios/pareceres...porque o que apresenta é a atividade como consultor de um grupo de trabalho da OE
	DTCP 6 – Apreciação crítica da componente na área de Enfermagem	Desempenho excelente. Exposição de ideias numa sequência com interligação de conteúdos, assumindo uma escrita de análise crítica e reflexiva. Fundamenta o seu potencial para contribuir para o desenvolvimento do conhecimento em enfermagem e nas funções de professor-adjunto/missão da instituição.
Capacidade pedagógica	CPI – Experiência na docência	<ul style="list-style-type: none"> - Não se considerou experiência efetiva de serviço docente a contratação como Assistente convidada com diferentes percentagens de contratação. - Pontuação máxima na lecionação da área específica de EMC e nas outras áreas de Enfermagem.
	CP 2 – Supervisão de atividades pedagógicas e elaboração de material pedagógico e didático	<ul style="list-style-type: none"> - Produção de material pedagógico – 1. - Pontuação máxima na supervisão de estudantes em EC/estágio área específica de EMC e nas outras áreas de Enfermagem. - Orientação de um relatório final de investigação.
	CP 3 – Outras atividades	<ul style="list-style-type: none"> - A declaração que apresenta sobre a participação em projetos de inovação pedagógica – Não foi contabilizado. A declaração comprovativa não refere como projeto, mas a criação de casos clínicos para simulação. - Arguente num júri de relatório final de investigação.
	Cp4 – Apreciação crítica da componente	Desempenho excelente. Exposição clara e interligada, integrando a análise crítico-reflexiva. Ponderação sobreponível à apreciação crítica apresentada no critério “Desempenho técnico científico e profissional”.
Outras atividades relevantes	OAR 1 – Desempenho de cargos de gestão	- Não refere atividades.
	OAR 2 – Membros de órgãos científicos ou pedagógicos e participação em comissões ou grupos de trabalho	- Não refere atividades.

	OAR 3 – Outras atividades IES	<ul style="list-style-type: none"> - Cargos em órgãos sociais de sociedades científicas... - 1 - Artigos de opinião em órgãos de comunicação social – não foram considerados, por se tratar de entrevistas - Pontuação máxima em membro de comissão organizadora de eventos científicos. - Formador no domínio da área específica do concurso... - refere 4 atividades, foram consideradas 3 delas (não considerada a declaração que refere 2 ações com duração de 4h cada).
	OAR 4 – Outras atividades relevantes na área clínica de EMC	<ul style="list-style-type: none"> - 17 anos de exercício em serviços de saúde, que não contexto de cuidados ao doente crítico. - Projetos de melhoria contínua – 1 - Cursos de formação contínua – 6 - Não foi considerada a coordenação de equipas de enfermagem. - Pontuação máxima na Supervisão pedagógica como Enfermeiro Tutor.
	OAR 5 – Apreciação crítica da componente	Desempenho excelente. Ponderação sobreponível à apreciação crítica apresentada no critério “Desempenho técnico científico e profissional”.

Cátia Alexandra Suzano dos Santos

Critérios	Parâmetros	Fundamentação
Desempenho técnico científico e profissional	DTCP 1 – Qualificações	A candidata detém o título de Especialista, grau de mestre em EMC e o curso de Pós-licenciatura em EMC
	DTCP 2 – Produção e divulgação científica na área da Enfermagem	Neste parâmetro pontua abaixo dos documentos que referencia no CV, pois não foram considerados artigos em fase de submissão ou de revisão. Foi desconsiderado um dos capítulos de Ebook em coautoria, porque não foi encontrado e o título coincide com o título de um artigo referido em IId). O link do artigo sobre o testamento vital abre um outro documento sobre envelhecimento, de outros autores. Também não foram contabilizadas todas as referências de orador por convite em conferência, pois não se enquadravam, por exemplo, três delas eram do âmbito da auditoria da qualidade do Hospital onde exercia funções na CCI.
	DTCP 3 – Investigação, desenvolvimento e inovação na área de Enfermagem	Pontua apenas como investigador colaborador de UI reconhecida pela FCT e membro de equipa de projeto de investigação não financiado. As atividades que refere de coordenador de projetos não financiados, não correspondem a projetos de investigação. Enquadram-se em pequenos

		estudos inseridos em projetos de melhoria contínua dos serviços de saúde.
	DTCP 4 – Orientações e júris na área de Enfermagem	Um dos júris de título de especialista foi desconsiderado porque apenas foi nomeada, as provas não tinham decorrido ainda.
	DTCP 5 – Outras atividades na área de Enfermagem	Não apresenta certificado de atividade de revisor. Foram desconsiderados o que denomina de cursos pois incluem-se na função da prevenção/controlo de infeção. Apenas foram consideradas o papel na Comissão organizadora/científica dos seminários/jornadas/congressos
	DTCP 6 – Apreciação crítica da componente na área de Enfermagem	Responde aos tópicos solicitados num nível suficiente. Escrita muito descritiva, carece de análise mais crítica e reflexiva, e de concretizar o seu potencial para contribuir na docência e para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem.
Capacidade pedagógica	CPI – Experiência na docência	Apresenta diversas atividades no âmbito da docência, quer no CLE, quer no mestrado em EMC. Foi regente de UC do CLE e do MEMC.
	CP 2 – Supervisão de atividades pedagógicas e elaboração de material pedagógico e didático	Foi desconsiderada a produção de material pedagógico porque não apresenta validação pelo órgão competente. Desenvolveu atividade de supervisão de estudantes em EC/estágio no âmbito do MEMC e do CLE.
	CP 3 – Outras atividades	Apenas se considerou uma das atividades referidas.
	Cp4 – Apreciação crítica da componente	Discurso superficial, não concretiza, nem fundamenta, a sua capacidade pedagógica e eventuais contributos para a função de professor-adjunto e missão da instituição.
Outras atividades relevantes	OAR 1 – Desempenho de cargos de gestão	A função que assumiu como Enfermeira no âmbito da qualidade na instituição hospitalar, foi desconsiderada.
	OAR 2 – Membros de órgãos científicos ou pedagógicos e participação em comissões ou grupos de trabalho	As funções apresentadas enquadram-se após 11 de outubro de 2023. Participou em grupo de trabalho, mas não foi relacionado com a A3ES e DGES.
	OAR 3 – Outras atividades IES	Várias atividades pontuadas.
	OAR 4 – Outras atividades na área clínica de EMC	Em alguns dos itens atinge a pontuação máxima.
	OAR 5 – Apreciação crítica da componente	Discurso pobre em termos do seu conteúdo e fundamentação.

Daniela Filipa Almeida da Cunha

CrITÉRIOS	Parâmetros	Fundamentação
Desempenho técnico científico e profissional	DTCP 1 – Qualificações	A candidata detém o título de especialista, mestrado e pós-licenciatura em EMC.
	DTCP 2 – Produção e divulgação científica na área da Enfermagem	Apenas um artigo publicado. Os outros dois em fase de submissão/revisão. Várias comunicações em eventos. Foram considerados dois prémios de mérito. Desconsideradas as bolsas para formação/pagamento de propinas.
	DTCP 3 – Investigação, desenvolvimento e inovação na área de Enfermagem	Desconsiderou-se a participação em um estudo, dado não se enquadrar no papel de investigador integrado ou colaborador em UI reconhecida pela FCT.
	DTCP 4 – Orientações e júris na área de Enfermagem	A prova de orientação de MEMC, é apenas uma tabela com nomes de pessoas (estudantes e docentes), sem identificação da instituição de ensino, nem qualquer tipo de carimbo no documento. Integrou um júri de provas de título de especialista devidamente comprovado.
	DTCP 5 – Outras atividades na área de Enfermagem	Refere ter integrado a Comissão organizadora de um seminário, mas não é Comissão científica, como se pretende no respetivo item. E foi palestrante, mas não comentador/moderador, como aponta o item. Apresenta um artigo enquanto vogal do Conselho Fiscal de um sindicato, como prova de parecer técnico-científico.
	DTCP 6 – Apreciação crítica da componente na área de Enfermagem	Na apreciação expõe as suas ideias de forma sequencial e interligada, traduz um posicionamento de análise do próprio percurso, exemplificando algumas das suas opções. Desempenho num nível de suficiente+/bom.
Capacidade pedagógica	CPI – Experiência na docência	Alguma experiência pedagógica de lecionação, no entanto, há UC que estão a decorrer no ano letivo 2023/2024 e ainda não se concretizaram. Não foram consideradas as regências no ano letivo 2023/2024.
	CP 2 – Supervisão de atividades pedagógicas e elaboração de material pedagógico e didático	Assumi a supervisão de atividades pedagógicas no MEMC e também no CLE.
	CP 3 – Outras atividades	Não refere atividades.
	Cp4 – Apreciação crítica da componente	Exposição clara de ideias, de forma sequencial e interligada. Discurso carece de melhor fundamentação quanto ao potencial para contribuir para as funções de professor adjunto e desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem. Desempenho no nível suficiente.
Outras atividades relevantes	OAR 1 – Desempenho de cargos de gestão	Não refere atividades.
	OAR 2 – Membros de órgãos científicos ou pedagógicos e participação em comissões ou grupos de trabalho	Não refere atividades.

	OAR 3 – Outras atividades IES	Não refere atividades.
	OAR 4 – Outras atividades na área clínica de EMC	Não refere atividades.
	OAR 5 – Apreciação crítica da componente	Não apresenta.

Estefania Coello Gonçalves Canedo

Critérios	Parâmetros	Fundamentação
Desempenho técnico científico e profissional	DTCP 1 – Qualificações	Detém o título de especialista. Não tem mestrado, nem pós-licenciatura em EMC. Detentora de Pós-licenciatura em Saúde mental e psiquiátrica.
	DTCP 2 – Produção e divulgação científica na área da Enfermagem	Pontuação pouco relevante. Pontuação máxima nas comunicações em eventos científicos. Foram considerados todas as atividades referidas neste parâmetro.
	DTCP 3 – Investigação, desenvolvimento e inovação na área de Enfermagem	O que apresenta como projetos de investigação, são estudos, num deles apresenta o parecer favorável da Comissão de Ética.
	DTCP 4 – Orientações e júris na área de Enfermagem	Não refere atividade.
	DTCP 5 – Outras atividades na área de Enfermagem	O link indicado não confirma a revisão dos artigos referidos. Considerou-se a revisão de um dos artigos.
	DTCP 6 – Apreciação crítica da componente na área de Enfermagem	Apreciação crítica com discurso narrativo, sem fundamentar os seus potenciais contributos para a docência na área da EMC e desenvolvimento do conhecimento. Desempenho insuficiente.
Capacidade pedagógica	CPI – Experiência na docência	Tem experiência na docência, com pontuação máxima na lecionação de outras áreas de enfermagem que não na EMC. Não certifica a atividade de regência de UC.
	CP 2 – Supervisão de atividades pedagógicas e elaboração de material pedagógico e didático	Pontuação máxima na orientação de monografias.
	CP 3 – Outras atividades	Não apresenta certificação de projetos de inovação por órgãos estatutariamente competentes para tal. Na atividade referente a júris, nos certificados que apresenta não consta que integrou um júri, apenas que avaliou os trabalhos de fim de curso.
	Cp4 – Apreciação crítica da componente	Desempenho insuficiente, sem contributos para a área científica do concurso.
Outras atividades relevantes	OAR 1 – Desempenho de cargos de gestão	Não cumpre os itens. Apresenta certificação de coordenação de UC e não de curso.
	OAR 2 – Membros de órgãos científicos ou pedagógicos e participação em comissões ou grupos de trabalho	A atividade que refere não cumpre os requisitos para ser considerada como membro de grupo de trabalho institucional.

	OAR 3 – Outras atividades IES	Desconsiderou-se o que apresenta como sendo membro de comissão organizadora de evento científico, porque o que apresenta são comprovativos de colaboração na avaliação de estudantes.
	OAR 4 – Outras atividades relevantes na área clínica de EMC	As atividades que refere não têm qualquer relevância na área clínica de EMC.
	OAR 5 – Apreciação crítica da componente	Desempenho insuficiente, sem contributos para a área científica do concurso.

Isabel Maria Batista de Araújo

A candidata entrega os comprovativos organizados em ficheiros (pastas), sem regra na sua identificação, não respeitando a sequência dos critérios e parâmetros do edital do concurso, e não referenciando esses documentos no curriculum. A forma desorganizada de entrega dos comprovativos, sem qualquer numeração ou identificação, deixa o júri sem possibilidade de confirmar a veracidade de alguns dos documentos. A desorganização dos documentos traduz falta de rigor e compromete a proteção de dados de outras pessoas externas ao concurso, que passo a exemplificar:

- a) A candidata entrega o curriculum vitae, a declaração de compromisso de honra e o requerimento, e apresenta uma pasta identificada como “Anexos”, dentro da qual se encontram 17 documentos e oito pastas identificadas da seguinte forma: Contratos; Editais Provas Título Especialista; Poster + CO + Moderações; Premio Comunicação; Projetos; Provas Doutoramento_Mestrado_Ano Probatorio; Revisão artigos. Os documentos das diferentes pastas não estavam identificados com qualquer numeração ou letras que orientassem para o critério ou parâmetros da grelha de avaliação e sua localização no curriculum vitae.
- b) Algumas pastas contêm documentos comprovativos de outras pessoas, que não a candidata, por exemplo, a pasta “Poster + CO + Moderações”, integra cinco documentos comprovativos soltos e mais três pastas (ASCI_2021; Comunicações Orais; Poster). A pasta “Poster”, por sua vez, tem 53 documentos e mais 2 outras pastas, numa das quais (4ª RACS 2021) estão 5 certificados, um com o nome da candidata e os restantes 4 com nomes de outras pessoas (Fernanda Pombal, Lia Sousa, Nuno Araújo e Clara Simões).
- c) Juntamente com os comprovativos aparece um ficheiro onde se encontram fotos de várias pessoas e contextos, que fogem ao âmbito do concurso.

Critérios	Parâmetros	Fundamentação
Desempenho técnico científico e profissional	DTCP 1 – Qualificações	A candidata é doutorada em Ciências de Enfermagem, tem título de Especialista e Pós-licenciatura em EMC. Tem mestrado na área da educação e não EMC, como aponta a grelha.
	DTCP 2 – Produção e divulgação científica na área da Enfermagem	- Atinge a pontuação máxima em artigos em revistas indexadas, apenas com 8 elementos, embora tenha mais artigos. - Do total de 14 artigos com outras indexações, referidos no curriculum, 10 deles não estão indexados a nenhuma base.

		<ul style="list-style-type: none"> - No curriculum refere um total de 23 comunicações orais e 51 posters – nos anexos não se encontram os comprovativos. - No curriculum refere 8 resumos em revistas não indexadas e livros de atas – nos anexos não se encontram os comprovativos. - No curriculum refere 4 prémios, na pasta de anexo apenas tem um comprovativo cujo trabalho não é referenciado no curriculum, razão pela qual não foram contabilizados.
	DTCP 3 – Investigação, desenvolvimento e inovação na área de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> - No curriculum refere integrar 2 UI reconhecidas pela FCT, uma das quais o CINTESIS aponta a data de 2008 a 2023 – apresenta como comprovativo um printscreen da pág. do CINTESIS datado de 2018. Da UI da CESPU não identifiquei nas pastas o certificado. - No curriculum refere que coordena um projeto de investigação financiado, do qual resultaram 2 artigos (que não identifica). Na pasta projetos tem 6 documentos com datas dispare (2016, 2017), incluindo o formulário de candidatura, pedido à Comissão de Ética da ARS e o parecer sobre a aceitação do estudo. O pedido à ARS tem a data de receção de 23/11/2016, no entanto, o parecer da CE tem a data de 22/9/2016 (antes da submissão do pedido??). Não se percebe se é um projeto ou um estudo, data de início e de fim – desconsideramos esta atividade. - No curriculum refere coordenar 5 projetos de investigação não financiados, para os quais não se encontram comprovativos, mas pelos títulos apresentados parecem constituir estudos com estudantes da licenciatura em Enfermagem e um trabalho desenvolvido durante o doutoramento – desconsideramos estas atividades. - No curriculum refere ser membro de equipa de projetos de investigação financiados e não financiados, mas não comprova – desconsideramos esta atividade.
	DTCP 4 – Orientações e júris na área de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> - Refere uma orientação de doutoramento em Ciências de Enfermagem – existe um comprovativo do ICBAS, em como deu início a uma orientação. - Refere uma coorientação de doutoramento – a declaração não confirma, pois diz que é membro da Comissão de Acompanhamento. - Refere quatro coorientações de MEMC – apenas encontrei 1 certificado de uma doutoranda. - Refere arguição de 2 provas de doutoramento no ICBAS – tem certificado para uma delas (Isaura Carvalho), mas para a outra apenas um email a convocar para a 1ª reunião de provas (Ricardo Melo). - Refere ter arguido 5 provas de mestrado – foram consideradas apenas duas, por falta de comprovativos.

		<p>- Refere ter participado em 26 provas de título de especialista – na pasta “Editais Provas Título Especialista”, tem 8 documentos (editais em que é presidente, outros que nem faz parte do júri) – desconsiderou-se esta atividade porque está muito desorganizada e anexa editais de outros arguentes, em que o seu nome não consta.</p>
	DTCP 5 – Outras atividades na área de Enfermagem	<p>- No CV refere ter efetuado revisão de 7 artigos. Na pasta “Revisão artigos”, apresenta 10 documentos, alguns deles apenas um printscreen em como aceitou rever, outros com o draft dos artigos. O júri considerou os 3 documentos em que o nome da candidata é identificado como revisor, todos os outros foram excluídos.</p> <p>- No CV refere atividade como membro de comissão científica em 22 eventos, em alguns deles no próprio curriculum associa links que remetem para a página do evento. Na pasta de anexos denominada “Eventos Científicos_Programas Comissões” apresenta 38 documentos, desorganizados, sem que o júri compreenda a que evento se refere cada um dos documentos, pelo que não foram contabilizadas essas atividades.</p> <p>- Refere 3 eventos em que foi moderador de palestras... na pasta “Poster+ CO+ Moderações” apenas tem válidos dois certificados.</p>
	DTCP 6 – Apreciação crítica da componente na área de Enfermagem	<p>Desempenho insuficiente. Discurso repetitivo, carece de interligação de ideias. A candidata organiza a sua apreciação em três subcapítulos de correspondem aos três tópicos identificados no edital para orientar a pontuação a atribuir. Por exemplo, o primeiro subcapítulo que denomina “Exposição de ideias”, é um parâmetro que o júri avalia em todo o texto e não numa parte da apreciação crítica da componente, decidida pelos candidatos.</p>
Capacidade pedagógica	CPI – Experiência na docência	<p>- Na experiência efetiva de serviço docente atinge a pontuação máxima com 10 anos de exercício, razão pela qual ao atingir os 10 anos, o júri não acrescentou os restantes que a candidata menciona.</p> <p>- Lecionação na área de EMC na UC “Unidade Curricular: Enfermagem de Intervenção em Situação de Falência Multiorgânica” refere 10T, que não constam da declaração. Quanto à UC “Investigação”, não é específica da EMC, pelo que foi desconsiderada.</p> <p>- Lecionação em outras áreas de Enfermagem, refere no CV várias UC e horas, mas sem apresentar em anexo organizado os comprovativos</p> <p>- Na regência de UC o júri anteriormente contabilizou 2 em Pós-licenciatura e mestrado e 5 em UC da licenciatura, a candidata menciona muitas atividades neste âmbito, mas não encontro os comprovativos.</p>

	CP 2 – Supervisão de atividades pedagógicas e elaboração de material pedagógico e didático	<ul style="list-style-type: none"> - Produção de material pedagógico – não refere no CV. - Refere várias horas de supervisão de estudantes em estágio do CLE como sendo de EMC – não foram contabilizadas. - Refere horas de supervisão de estudantes em EC/estágio de outras áreas de Enfermagem – o júri não contabilizou. - No item orientação de monografias refere 17 orientações, embora na identificação do estudante sejam grupos, depreendendo-se que se trata de um trabalho de grupo e não monografia de fim de curso. No documento comprovativo “Mapa das defesas de monografias”, percebe-se que se trata de orientações de trabalhos da UC “Investigação” do 4º ano do CLE. <p>Os comprovativos deste parâmetro encontram-se muito desorganizados.</p>
	CP 3 – Outras atividades	<ul style="list-style-type: none"> - Refere participação em 2 projetos de inovação pedagógica, mas não apresenta certificado por órgão estatutariamente competente. - Na orientação de trabalhos científicos, no CV, remete para um link de Pós-graduações em Enfermagem que dá erro e não se identifica nos anexos nenhum comprovativo. - Participação como arguente em júri de monografias, no CV refere integração em 14 júris, mas não se encontra o comprovativo. - Refere 6 atividades em programas de mobilidade docente internacional, foram contabilizadas 2 atividades comprovadas. - Refere 5 atividades de lecionação em instituições estrangeiras, contabilizamos 3 comprovadas.
	Cp4 – Apreciação crítica da componente	Desempenho insuficiente. À semelhança da apreciação do critério “Desempenho técnico científico e profissional”.
Outras atividades relevantes	OAR 1 – Desempenho de cargos de gestão	<ul style="list-style-type: none"> - Atinge pontuação máxima, como coordenador de área científica ou departamento. - Atinge pontuação máxima, como coordenador do CLE. - Nas atividades de Coordenador de curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação, refere várias coordenações, mas dos links que apresenta apenas um deles remete para um curso que data de 2021 em que é coordenadora científica em parceria. - Não refere atividade como Gestor de processo de qualidade.
	OAR 2 – Membros de órgãos científicos ou pedagógicos e participação em comissões ou grupos de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - Refere ser II.a) Membro de C. Científico – mas não apresenta comprovativo. - Refere ainda, ser II.d) Membro de júri de seleção/seriação mestrado, pós-graduação,... II.e) Membro de Comissões ou grupos de trabalho institucionais,...II.F) Membro da Comissão de Creditação,... II.h) Membro

		de grupo de trabalho para a criação e reestruturação de cursos... para todas estas atividades não apresenta comprovativos, apenas uma cópia de email onde solicita que sejam passados diferentes comprovativos para anexar ao CV, onde constam duas datas: 15/9/2023 e 18/12/2023.
	OAR 3 – Outras atividades IES	<ul style="list-style-type: none"> - Refere atividade como Membro da comissão organizadora de eventos científicos (total de 20), não apresenta comprovativo, remete para links, alguns dos quais são o site da CESPU, outros a página do evento, sem identificar o seu nome/função, outros ainda com informação “página não encontrada”. - Refere participação em Ações de Divulgação Institucional (total de 5) – não se encontram os comprovativos. - Refere ser Formador no domínio da área específica do concurso, ... mas não apresenta certificado por entidades formadoras acreditadas.
	OAR 4 – Outras atividades na área clínica de EMC	<ul style="list-style-type: none"> - Refere atividade clínica de 1999 a 2008, no Centro Hospitalar Médio Ave (Unidade de Famalicão), em serviços médico-cirúrgicos – o único documento identificado como “Declarações Hospital”, tem várias declarações do Hospital São João de Deus de Vila Nova de Famalicão, datadas de 12 de maio de 1999, mas nenhuma comprovativa da atividade clínica. - Refere ter sido responsável por formação em serviço – não se encontra o comprovativo.
	OAR 5 – Apreciação crítica da componente	Desempenho insuficiente, à semelhança da apreciação dos critérios “Desempenho técnico científico e profissional” e “Capacidade pedagógica”.

João Luís Frias Rosa

Crítérios	Parâmetros	Fundamentação
Desempenho técnico científico e profissional	DTCP 1 – Qualificações	Detém título de especialista, mestrado e pós-licenciatura em EMC.
	DTCP 2 – Produção e divulgação científica na área da Enfermagem	Pontuação máxima para comunicações. Orador a convite apresenta dois comprovativos. Contabilizados apenas dois dos prémios/mérito, que apresenta.
	DTCP 3 – Investigação, desenvolvimento e inovação na área de Enfermagem	É investigador integrado não doutorado no CINTESIS.
	DTCP 4 – Orientações e júris na área de Enfermagem	Coorientador em dissertação de MEMC.

	DTCP 5 – Outras atividades na área de Enfermagem	Refere revisão de quatro artigos, cujo link não funciona, e apresenta certificado de apenas 1 artigo, pela JBI.
	DTCP 6 – Apreciação crítica da componente na área de Enfermagem	Desempenho suficiente. Carece de uma escrita de natureza crítico-reflexiva, que fundamente o seu percurso e eventuais contributos. Interliga o discurso, mas seguindo uma escrita essencialmente descritiva.
Capacidade pedagógica	CPI – Experiência na docência	Como professor adjunto não totaliza 1 ano (11 meses). Pontuação máxima na lecionação em outras áreas de enfermagem e foi regente de 3 UC.
	CP 2 – Supervisão de atividades pedagógicas e elaboração de material pedagógico e didático	Pontuação máxima na supervisão de estudantes em EC/estágio em outras áreas de enfermagem. A orientação de relatórios finais que apresenta, são relatório de EC e não de investigação – desconsiderados
	CP 3 – Outras atividades	A orientação de relatórios finais que apresenta, são relatório de EC e não de investigação – desconsiderados.
	Cp4 – Apreciação crítica da componente	Desempenho suficiente, sobreponível ao apresentado na apreciação do “Desempenho técnico-científico e profissional”.
Outras atividades relevantes	OAR 1 – Desempenho de cargos de gestão	Não refere atividades
	OAR 2 – Membros de órgãos científicos ou pedagógicos e participação em comissões ou grupos de trabalho	Foi membro do C. Científico e da Comissão de curso.
	OAR 3 – Outras atividades IES	Foram desconsideradas as atividades referidas, porque são no papel de associado e não de cargos em órgãos sociais de sociedades ou associações.
	OAR 4 – Outras atividades na área clínica de EMC	Totaliza 9 anos de exercício profissional em contexto de doente crítico e 1 ano em outros serviços da área de EMC.
	OAR 5 – Apreciação crítica da componente	Desempenho suficiente, sobreponível ao apresentado na apreciação do “Desempenho técnico-científico e profissional”.

Maria Cristina Bompastor Augusto

Critérios	Parâmetros	Fundamentação
Desempenho técnico científico e profissional	DTCP 1 – Qualificações	Detém doutoramento em Enfermagem, título de especialista e pós-licenciatura em EMC.
	DTCP 2 – Produção e divulgação científica na área da Enfermagem	Desconsiderada apenas uma atividade de artigo em revista com outras indexações – o link não funciona e o título aponta para um livro resultante de conferências.

	DTCP 3 – Investigação, desenvolvimento e inovação na área de Enfermagem	A declaração de integração no CINTESIS só tem o ano de entrada. E o link do projeto SafeCare, apenas a identifica na equipa, não refere o número de anos no projeto.
	DTCP 4 – Orientações e júris na área de Enfermagem	Integrou 4 júris de provas de mestrado.
	DTCP 5 – Outras atividades na área de Enfermagem	Pontuação máxima na atividade de revisão, apesar de não serem contabilizadas 6 das referências em que apenas comprovava o convite.
	DTCP 6 – Apreciação crítica da componente na área de Enfermagem	Desempenho muito bom. Exposição de ideias de forma clara, sequencial e interligada. Fundamenta os seus potenciais contributos para o ensino e desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem.
Capacidade pedagógica	CPI – Experiência na docência	Tem 2 anos de serviço docente efetivo. As horas de lecionação consideramos como sendo em outras áreas de Enfermagem (porque são UC do CLE ou Supervisão clínica). Pontua também na regência de UC.
	CP 2 – Supervisão de atividades pedagógicas e elaboração de material pedagógico e didático	Pontua na supervisão de EC/estágio na área de EMC (55h). Pontuação máxima na supervisão de EC/estágio em outras áreas de Enfermagem e na orientação de monografias/ trabalhos de investigação.
	CP 3 – Outras atividades	Pontuação máxima na atividade de arguente e participou em duas atividades de programas de mobilidade docente internacional.
	Cp4 – Apreciação crítica da componente	Nível de desempenho muito bom. Exposição de ideias de forma clara, sequencial e interligada. Fundamenta os seus potenciais contributos para o ensino e desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem.
Outras atividades relevantes	OAR 1 – Desempenho de cargos de gestão	Não refere atividade.
	OAR 2 – Membros de órgãos científicos ou pedagógicos e participação em comissões ou grupos de trabalho	Integrou júri de seleção de maiores de 23 anos (2) e Grupo de trabalho/Comissão (2) e ainda Grupo de trabalho de criação de cursos a submeter à A3ES (2)
	OAR 3 – Outras atividades IES	Não refere atividades.
	OAR 4 – Outras atividades na área clínica de EMC	Totaliza 18 anos de exercício profissional na área de EMC. Desconsiderou-se a atividade referida de gestão de unidade/serviço (não totaliza ano completo). Pontuação máxima na atividade de supervisão pedagógica no papel de tutor.
	OAR 5 – Apreciação crítica da componente	Nível de desempenho muito bom, sobreponível às apreciações dos critérios anteriores “Capacidade pedagógica” e “Desempenho técnico-científico e profissional”.

Paula Vanessa Peclat Flores – Não cumpriu a apresentação dos critérios

Critérios	Parâmetros	Fundamentação
Desempenho técnico científico e profissional	DTCP 1 – Qualificações	A candidata não apresentou o currículo em conformidade do o ponto 7.2 do Edital do concurso, pelo que não foi atribuída qualquer pontuação nos parâmetros correspondentes aos três critérios em avaliação.
	DTCP 2 – Produção e divulgação científica na área da Enfermagem	
	DTCP 3 – Investigação, desenvolvimento e inovação na área de Enfermagem	
	DTCP 4 – Orientações e júris na área de Enfermagem	
	DTCP 5 – Outras atividades na área de Enfermagem	
	DTCP 6 – Apreciação crítica da componente na área de Enfermagem	
Capacidade pedagógica	CP 1 – Experiência na docência	
	CP 2 – Supervisão de atividades pedagógicas e elaboração de material pedagógico e didático	
	CP 3 – Outras atividades	
	CP 4 – Apreciação crítica da componente	
Outras atividades relevantes	OAR 1 – Desempenho de cargos de gestão	
	OAR 2 – Membros de órgãos científicos ou pedagógicos e participação em comissões ou grupos de trabalho	
	OAR 3 – Outras atividades IES	
	OAR 4 – Outras atividades na área clínica de EMC	
	OAR 5 – Apreciação crítica da componente	

Samuel Sampaio de Sousa

Critérios	Parâmetros	Fundamentação
Desempenho técnico científico e profissional	DTCP 1 – Qualificações	Detém o título de especialista e MEMC.
	DTCP 2 – Produção e divulgação científica na área da Enfermagem	Contabilizados capítulos ou Ebooks e artigos. Pontuação máxima em orador por convite e em comunicações em eventos científicos. Apenas consideramos 1 resumo em revistas não indexadas/livro de atas, porque todos os outros foram publicações de mestrados em forma de livro, da ESS do IPVC. Desconsideramos uma das referências de desempenho de mérito na sequência da avaliação de desempenho na unidade de saúde.
	DTCP 3 – Investigação, desenvolvimento e inovação na área de Enfermagem	Não refere atividade em nenhum dos itens.

	DTCP 4 – Orientações e júris na área de Enfermagem	Pontuação máxima na orientação ou coorientação de dissertação de mestrado. Arguente de uma prova de MEMC.
	DTCP 5 – Outras atividades na área de Enfermagem	Desconsideramos atividade referida como de Comissão Científica, porque se tratava de um Curso de Enfermagem e não evento científico. Foi moderador/comentador em três eventos.
	DTCP 6 – Apreciação crítica da componente na área de Enfermagem	Nível de desempenho muito bom. Expressão clara, obedecendo a uma sequência com interligação de conteúdos, traduz envolvimento e potencial de contribuir na docência para a missão da instituição e para o desenvolvimento de conhecimento em Enfermagem.
Capacidade pedagógica	CPI – Experiência na docência	Totaliza 784 horas de lecionação na área de EMC. É regente de uma UC na ESS-IPVC.
	CP 2 – Supervisão de atividades pedagógicas e elaboração de material pedagógico e didático	Totaliza 773 horas de supervisão de estudantes em EC/estágio na área de EMC.
	CP 3 – Outras atividades	Não refere nenhuma atividade neste parâmetro.
	Cp4 – Apreciação crítica da componente	Nível de desempenho muito bom. Expressão clara, obedecendo a uma sequência com interligação de conteúdos, traduz envolvimento e potencial de contribuir na docência para a missão da instituição e para o desenvolvimento de conhecimento em Enfermagem.
Outras atividades relevantes	OAR 1 – Desempenho de cargos de gestão	Não refere nenhuma atividade neste parâmetro.
	OAR 2 – Membros de órgãos científicos ou pedagógicos e participação em comissões ou grupos de trabalho	- Não consideramos como júri a atividade de vogal, para avaliação e creditação da experiência profissional, no âmbito do Estágio de Enfermagem Médico-Cirúrgica I, em diferentes anos letivos. - Integrou um grupo de trabalho de reestruturação do plano de estudos do MEMCPSCT – A3ES.
	OAR 3 – Outras atividades IES	- Das três atividades referidas de cargos em órgãos sociais, não contabilizamos a Comissão de Peritos da SRN da OE. - Desconsideramos três atividades de membro de Comissão organizadora correspondentes ao anexo 77, 79 e 82: Comemorações do Dia Internacional do Enfermeiros; Comissão Organizadora dos Curso “MRMI – Medical Response to Major Incidents; Organização das I Jornadas “Fins de tarde à conversa...na Ordem” da Ordem dos Médicos. - Na Participação em ações de divulgação Institucional, apenas se considerou uma das três referidas no CV. - Pontuação máxima como formador na área específica do concurso.
	OAR 4 – Outras atividades na área clínica de EMC	- Pontuação máxima na atividade profissional na área de EMC e como responsável por formação em serviço. - Na Participação em projetos de melhoria contínua da qualidade... apenas foram considerados 3 projetos em que a declaração refere

		<p>“projeto de melhoria contínua”, desconsiderou-se as declarações de outros projetos e grupos de trabalho.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os Cursos de formação contínua na área da especialidade que refere são na qualidade de formando e não de formador. - Desconsiderou-se a Gestão de unidades ou serviços em instituições de saúde, porque o certificado é de Enfermeiro coordenador da UCI. - Na Coordenação de equipas de enfermagem não se contabilizou a substituição da Coordenadora da VMER em ausências e impedimentos, porque não totaliza em anos. - Pontuação máxima na Supervisão pedagógica como enfermeiro Tutor. - Produção de material de apoio à formação desconsiderou-se por a declaração se encontrar validada pelos órgãos estatutariamente competentes da instituição de saúde.
	OAR 5 – Apreciação crítica da componente	Desempenho muito bom, sobreponível à apreciação dos critérios anteriores.